REQUERIMENTO APROVADO
VI ª SESSÃO
DATA 06/10/2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

REQUERIMENTO

368/20

Não é de hoje que este vereador luta pelo fornecimento de medicamentos à população e sua maior facilidade em recebê-los.

Nessa busca, conseguimos uma importante vitória com a implantação de uma farmácia para a dispensação de medicamentos de alto custo em nosso município. Também foi motivo de trabalhos deste vereador o requerimento 99/19 que questionava sobre a entrega de medicamentos nas residências e o requerimento 190/17 que questionava o município do porquê de alguns medicamentos não serem fornecidos em nossa cidade e terem que ser buscados somente na cidade de Santos, por exemplo.

Na ocasião deste último requerimento apresentado, nos foi informado pela Divisão de Assistência Farmacêutica da Prefeitura que o fornecimento desses medicamentos controlados pela portaria 344/98 estava previsto para ocorrer de maneira integral a partir do segundo semestre de 2017.

Acontece que muitos munícipes reclamaram a este vereador que medicamentos como Olanzapina, Risperidona e Quetiapina, por exemplo, não estão sendo fornecidos, ainda hoje, em Praia Grande, tendo que se deslocarem até Santos para os obterem e muitas vezes chegando lá o medicamento não estar disponível.

Este vereador entende que conforme resposta ao último requerimento, esta execução não é de responsabilidade municipal, sendo responsabilidade do estado, o qual executa esta obrigação com apenas um polo de dispensação para toda a Região da Baixada Santista sediada em

Santos, entretanto não aceita que medicamentos que são de uso continuado fiquem em falta, interrompendo o tratamento destes pacientes.

Diante dos fatos apresentados, é que **REQUEIRO** à mesa ouvido o douto plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, que este requerimento seja enviado ao senhor governador do estado de São Paulo João Agripino da Costa Doria Junior, e ao senhor prefeito Alberto Mourão para que nos informe:

1) Existe a previsão de um novo polo de dispensação de medicamentos de alto custo por parte do governo estadual na Região da Baixada Santista?
2) Em caso afirmativo, este equipamento poderia ser localizado em Praia Grande?
3) Por que não se informam aos pacientes via fone ou site, a disponibilidade de remédios no local, para que os mesmos não percam a viagem até o outro município?
4) Os medicamentos citados acima podem ser conseguidos em Praia Grande?
5) Em caso afirmativo, por que estão faltando? Em caso negativo, qual a previsão para que os mesmos possam ser dispensados em nosso município?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi
08 de dezembro de 2020

Leandro Avelino
Vereador